

ATO EXECUTIVO Nº 680

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 612, de 19 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.4-04	Serviços técnicos, científicos, didático-pedagógicos e de pesquisas	Cr\$ 4.000,00
3.1.4-07	Serviço de luz, força motriz, gás, telefone, água e esgoto	Cr\$ 6.000,00
3.1.5-06	Despesa com a realização de atividades científicas, artísticas, cívicas, sociais, desportivas e recreativas, inclusive, Feira de Ciências, Olimpíada do Colégio, Feira de Artes, Feira de Folclore, Teatro Coral, Banda de Música, Conjunto Instrumental e Semanas Comunitárias . . .	Cr\$ 8.500,00

4.1.3-01	Material destinado a biblioteca, discoteca, filмотeca, mapoteca e partituras musicais	<u>Cr\$ 6.000,00</u>
	TOTAL	Cr\$24.500,00

Art. 2º . O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º , alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância nos códigos de despesa abaixo especificados:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.5-02	Despesas com fins educativos ou culturais, certames, congressos e conferências.	Cr\$ 6.000,00
3.1.5-03	Despesas com instalação e manutenção de serviços de avaliação e pesquisa do processo didático-pedagógico	Cr\$ 6.000,00
4.1.3-02	Ferramentas e utensílios de oficinas, peças e acessórios	Cr\$ 2.000,00
4.1.3-04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	<u>Cr\$10.500,00</u>
	TOTAL	Cr\$24.500,00

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 28 de janeiro de 1975

Oscar Tenório
Reitor